

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Leis

### **Lei nº 2.665, de 09 de junho de 2022.**

*(Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências.)*

#### **Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 132/2022)**

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a título de direito real de uso o terreno de domínio do Município à empresa **LELU L1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, estabelecida na Rua Itaporanga, nº 377, Jurumirim, Avaré/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.925.893/0001-30, representada pela sócia- administradora **LURIN GABRIEL ALMEIDA**, brasileira, casa, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 46.190.520-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 382.796.598-54 sendo a área de terra compreendida pelo seguinte imóvel:

**Proprietário:** Município da Estância Turística de Avaré

**Localização:** Distrito Industrial Jardim Paineiras – Avaré/SP

**Descrição da Área:** Matrícula nº 58.277 do CRI de Avaré/SP

“**TERRENO**, designado Lote nº 10 do desmembramento **JARDIM PAINEIRAS ÁREA “B”**, situado no perímetro urbano desta cidade de Avaré-SP; fazendo frente para a Avenida Donguinha Mercadante, medindo 50,00 metros; pelo lado direito, de quem desta avenida olha para o imóvel, confronta com o lote nº 09, medindo 107,39 metros; do lado esquerdo com o lote nº 11, medindo 107,27 metros; e, pelos fundos com terras da Prefeitura Municipal de Avaré, medindo 49,82 metros, encerrando a área de 5.357,32 metros quadrados.”

**Art. 2º.** O imóvel objeto da presente concessão se destinará, **exclusivamente**, à construção da sede da empresa, cujo objeto social é fabricação de sacos delivery e sacolas de papel, podendo ter expansão para outros produtos ligados ao ramo de atividade.

**Parágrafo único.** A empresa **LELU L1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, através de seu representante legal, firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.

**Art. 3º.** A concessão de direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos a contar

da assinatura do termo de concessão. Findo tal prazo, estando a Empresa devidamente instalada em satisfatório funcionamento, fica, desde já, autorizado ao Poder Executivo Municipal efetuar a doação do referido imóvel à empresa concessionária, desde que presentes os requisitos previstos pela Lei nº 2.480/2021, inclusive outorgando a empresa escritura pública de doação em seu favor.

**Parágrafo único.** A empresa **LELU L1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI** se compromete a manter, desde o início de suas atividades no imóvel projeto da presente concessão de direito real de uso, 35 (trinta e cinco) funcionários diretos, devendo comprovar anualmente o número de funcionários à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, sob pena de resolução da concessão de direito real de uso.

**Art. 4º.** O prazo de carência para início das obras de instalação da empresa é de 3 (três) meses e de 12 (doze) meses o prazo total para o término das obras e início do funcionamento, a contar da data de assinatura do termo de concessão e publicação desta lei.

**Parágrafo único.** Fica a concessionária obrigada a fazer comprovação documental e fotográfica do cronograma das obras a cada 03 (três) meses, sob pena de revogação da doação.

**Art. 5º.** O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias que porventura nele forem realizadas, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio Municipal se:

- I – Cessadas as razões de interesse público que justificarem a sua concessão;
- II – Por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;
- III – deixar de cumprir as finalidades previstas em seu objeto social.

**§ 1º.** A concessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

**§ 2º.** A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará a concessionária direito à indenização.

**Art. 6º.** A empresa concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se ao Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

**Art. 7º.** Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela donatária em razão de suas atividades.

**Art. 8º.** Fica a empresa donatária obrigada a urbanizar e manter limpa e conservada, praça pública, área verde ou canteiro na cidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.880, de 24 de fevereiro de 2015.

**Art. 9º.** Fica a empresa donatária obrigada a reservar 5% de vagas de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar durante todo período em que se perdurar a concessão, nos termos da Lei Municipal nº 2.498 de 09 de junho de 2021.

**Art. 10.** Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará o processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o



165	05/07/1998	Eduarda De Sousa Guilherme	1482086	50,00		
166	25/09/1998	Oriando De Matos Delfino	1479754	50,00		
167	28/05/2000	Guilherme Paulino Godoy	1460357	50,00		
168	18/07/1972	Jocimara Aguilera Marcello	1479934	50,00		
169	17/03/1978	Odirlei Henrique Maximo	1482164	50,00		

**(\*I.T.)- Inabilitada temporariamente- candidata gestante, conforme item 9.24 do edital-candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Nesse caso, será convocada para as respectivas etapas quando houver a liberação médica, comprovado através de parecer de Médico Ginecologista/Obstetra segundo a ordem de classificação.**

**Artigo 2º** - A validade do presente Concurso Público será até 20 de Março de 2025, conforme Decreto nº 6.755, de 31 de Março de 2022

**Artigo 3º** - Havendo necessidade da convocação de candidatos em número superior aos submetidos ao TAF - Teste de Aptidão Física, a Administração Municipal reserva-se o direito de efetuar convocações suplementares, tantas quantas forem necessárias, para submeter os classificados remanescentes ao TAF - Teste de Aptidão Física.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Junho de 2022.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 5170/2022

Valor: R\$ 3.646,40

Avaré, 09 de junho de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para atividades das oficinas culturais "José Reis Filho".

Fornecedor: Edmilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 15509/2021

Valor: R\$ 1.250,00

Avaré, 09 de junho de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de brita graduada simples e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias.

Fornecedor: Pedreira Piraju Ltda.

Empenho(s): 6190/2022

Valor: R\$ 1.241,16

Avaré, 09 de junho de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de artefatos de concreto para uso na conservação de vias públicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender aos serviços da Secretaria.

Fornecedor: Icocital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s): 138/2022

Valor: R\$ 9.300,00

Avaré, 09 de junho de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços continuados e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para melhoramento, conservação e recuperação das praças e canteiros de avenidas do Município.

Fornecedor: Obramix Ltda.

Empenho(s): 537,8253/2022

Valor: R\$ 119.169,91

Avaré, 09 de junho de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.  
Empenho(s): 1063/2022  
Valor: R\$ 920,00  
Avaré, 09 de junho de 2022  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação emergencial de empresa especializada para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré e/ou UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Instituto Educação Dom Saúde  
Empenho(s): 5703/2022  
Valor: R\$ 265.250,00  
Avaré, 09 de junho de 2022  
ROSLINDO WILSON MACHADO  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda., ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1308, pág. 03, de 08 de junho de 2022

### Onde se lia: JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda por consultas oftalmológicas na Rede de Saúde do município.

Fornecedor: Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda.  
Empenho(s): 6040/2022  
Valor: R\$ 3.700,00  
Avaré, 11 de abril de 2022  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

### Agora se lê:

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda por consultas oftalmológicas na Rede de Saúde do município.

Fornecedor: Spazio K e T Clínica de Olhos Ltda.  
Empenho(s): 6040/2022  
Valor: R\$ 9.700,00  
Avaré, 08 de junho de 2022  
Roslindo Wilson Machado  
Secretário Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Leis

## Lei nº 2.670, de 09 de junho de 2022

*Concede Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de doenças consideradas graves, elencadas nesta lei, ou que tenham dependentes nesta condição, e dá outras providências.*

**Autoria: Ver<sup>a</sup> Carla Cristina Massaro Flores (Projeto de Lei nº 70/2022)**

**FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:**

**Art. 1º** - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o imóvel que seja de propriedade e residência do contribuinte, cônjuge e/ou filhos dos mesmos que comprovadamente sejam portadores de doenças consideradas graves.

**Parágrafo Único** - Para fins da isenção de que trata o caput, entende-se por doença grave as seguintes patologias:

- a - Neoplasia maligna (câncer)
- b - Síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids.

**Art. 2º** - A isenção de que trata o artigo 1º será concedida somente para um único imóvel do qual o portador da doença considerada grave seja proprietário/dependente ou responsável pelo recolhimento



dos tributos municipais e que seja utilizado exclusivamente como sua residência e de sua família, independentemente do tamanho do referido imóvel.

**Art. 3º** - Para ter direito à isenção, o requerente deve apresentar cópias dos seguintes documentos:

I - documento hábil comprobatório de que, sendo portador da doença, é o proprietário do imóvel no qual reside juntamente com sua família;

II - quando o imóvel for alugado, contrato de locação no qual conste o requerente como principal locatário;

III - documento de identificação do requerente (Cédula de Registro de Identidade (RG) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e, quando o dependente do proprietário for o portador da doença, juntar documento hábil a fim de se comprovar o vínculo de dependência (cópia da certidão de nascimento/casamento);

IV - documento de identificação do requerente;

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - atestado médico fornecido pelo médico que acompanha o tratamento, contendo:

a - Diagnóstico expressivo da doença (anatomopatológico);

b - Estágio clínico atual;

c - Classificação Internacional da Doença (CID);

d - Carimbo que identifique o nome e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**Art. 4º** - A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não desobriga o contribuinte do pagamento das taxas.

**Art. 5º** - Os benefícios de que trata a presente Lei, quando concedidos, serão válidos por 1 (um) ano, após o que deverá ser novamente requerido, nas mesmas condições já especificadas, para um novo período de 1 (um) ano e cessará quando deixar de ser requerido.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão de débitos referentes ao IPTU do Imóvel, de que trata o caput do Artigo 1º, a partir da data do diagnóstico da doença.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de junho de 2022.-

**Flávio Eduardo Zandoná**

**Presidente da Câmara**

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

Atos Legislativos

Indicações

**Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré**  
**MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS**  
**APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 06 de**

**JUNHO de 2022**

**MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES**

**Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária e outros**

- que seja consignado em Ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos alunos SAMANTHA SELENGUINE (3ª Série B), LEONARDO OLIVEIRA MIRAS DA CONCEIÇÃO (2ª Série A) e PEDRO COPETI MARRERO (1ª Série A),

- que seja consignado em Ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO ao MOVIMENTO CONTRA O ROL TAXATIVO que vem se desencadeando por todo país através de entidades ligadas a direitos do consumidor e de pacientes

**Hidalgo André de Freitas e outros**

- Que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES A DELEGAÇÃO AVAREENSE DA 3ª IDADE QUE PARTICIPARAM DO JOMI (JOGOS DA MELHOR IDADE). Do dia 24 a 29 de Maio de 2022 ocorreu em Cerquilha (SP), a 4ª etapa dos Jogos da Melhor Idade, com a participação de 38 cidades. Avaré ficou na 30ª colocação, conquistando duas medalhas de prata e uma de bronze.

**Magno Greguer e outros**

- que dispõem sobre o salário profissional do Farmacêutico e tramitam em conjunto na Câmara dos Deputados.

**Maria Isabel Dadário e outros**

- que seja consignado em ata dos nossos trabalhos esta MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos funcionários do SAMU, em especial o Sr. Rodrigo Silvestre, a Sra Marina Garbellote Mariano e o Sr. Lucas Gomes Neves, que ao ver um cachorro preso em um bueiro não mediram esforços para salvá-lo. Não é por acaso que essas mesmas pessoas salvam vidas humanas todos os dias, pois tem em seu coração a compaixão e a empatia pelo outro, seja a vida que for.

**INDICAÇÕES**

**Flávio Zandoná - Presidente**

-nos termos regimentais vigentes ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que denomine Praça ou Logradouro Público com o nome do saudoso Senhor LICINIO DE ARAUJO, falecido no dia 22/05/2022.

**Roberto Araújo - Vice Presidente**

-para que através do Departamento competente, providencie a instalação de LOMBADA na Avenida Carmem Dias Faria, próximo ao UBS Vera Cruz, tendo em vista que muitos motoristas irresponsáveis trafegam em alta velocidade naquela via pública, podendo provocar acidentes com vítimas fatais.

**Ana Paula Tiburcio de Godoy- 1ª Secretaria**

-para que através da secretaria da educação, que estude a possibilidade de substituir as sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores do início, intervalos e término das aulas, das escolas do município, por sirenes musicais com sons agradáveis e suaves para melhor inclusão das crianças com transtorno espectro autista (TEA).

-para junto a secretaria competente, solicite um ponto de ônibus no Bairro São Rogerio. JUSTIFICATIVA: Os moradores não têm um ponto de ônibus para que possam se abrigar do sol, da chuva e até do frio, deixando assim pessoas de idade e crianças expostos ao tempo até o horário de embarcar na condução.

Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao poder Executivo para que através da secretaria competente, atenda os anseios dos munícipes que procuraram esta vereadora.

-para através da Secretaria Municipal de Turismo, realize a revitalização do parquinho, que está localizado no Bairro Boa Vista entra a rua dos Expedicionários e a rua Elizabeth Jesus de Freitas. JUSTIFICATIVA: O parquinho tem sido frequentado por muitas crianças do bairro onde mães tem levado seus filhos aos finais de semana para brincar uma forma de lazer, porém o mesmo está se deteriorando, por causa do tempo e efeitos da chuva, algumas partes precisam ser refeitas, como partes de madeira que estão quebradas, outras precisando ser pintado.

-para que estude junto ao setor competente, a possibilidade de realizar a dedetização através de aplicação do "fumacê" (pulverização de inseticida), em toda a cidade, em especial o Bairro São Rogerio I, na rua Valdomiro Antunes Fogaça, para controle de insetos como Aedes Aegypti. JUSTIFICATIVA: Uma das formas de combate ao Aedes Aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika e a chikungunha, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como "fumacê". A presente indicação se justifica em virtude das muitas pessoas que vieram a esta vereadora solicitando essa ação, devido a proliferação de pernilongos, aranhas, escorpiões e muitos insetos. Portanto solicito ao Poder Executivo para que através da secretaria competente tome as providencias necessárias.

-para que através da secretaria competente, proceda a sinalização por meio de placas no cruzamento existente na avenida Dr Antônio Silva Cunha Bueno, importante ligação da avenida Anápolis com toda a Brabancia, Difiori e adjacências, e ainda instalação de lixeiras, evitando assim possíveis acidentes devido à ausência de sinalização, e visando também a limpeza do local. JUSTIFICATIVA: Tal propositura deve-se a muitos munícipes que procuraram esta vereadora para fazer este pedido, e ainda relatar do perigo que está na avenida ora mencionada, que também dá ligação para a rodovia.

-para que junto da secretaria competente, estude a possibilidade de instalação de um centro de lazer, para crianças e adolescentes, com brinquedos, atividades esportivas, academia ao ar livre, campo de futebol, em um espaço arborizado, nos Bairro Bonsucesso e Água Branca III. JUSTIFICATIVA: Considerando a Lei Federal nº 8.069-Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Art.71 a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos, e produtos e serviços que respeitem a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Considerando que nesse contexto munícipe procuraram esta vereadora para solicitar que o setor competente estude a possibilidade de implantar nos bairros uma forma de lazer para as crianças, baseando-se também na Lei Federal, nº8.069 Eca. Desta forma, apresento a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao poder Executivo, para que através da secretaria competente, atenda os anseios dos munícipes.

-para que através da secretaria competente, proceda a poda das arvores no Bairro Jardim Santa Cruz, rua Monsenhor Celso 649, cruzamentos com a rua Nove de Julho nº 849, as arvores que estão na calçada das duas casas, seus galhos já ultrapassaram os fios de energia, essa poda se faz necessário porque já vem causando grandes transtorno para os moradores.

-para que junto com a Secretaria Municipal de Saúde, estude um impacto orçamentário, para a contratação de um pediatra, para atender nas creches do município. Esta indicação se justifica, tendo em vista o grande número de crianças matriculadas nas creches municipais. A contratação deste profissional, atenderia um período por dia em cada creche, dando melhor condição de vida para as crianças, além de qualificar e melhorar o trabalho das atendentes de desenvolvimento infantil, nas respectivas creches.

-para que encaminhe um ofício à agencia dos correios do município, solicitando informações sobre qual o motivo dos serviços de entrega de correspondências, não atender os bairros novos da cidade, como Água Branca III. Essa indicação se faz necessária, devido ao grande número de moradores dos referidos bairros, questionarem qual o motivo de não serem atendidos por este serviço de entrega de correspondência por parte dos correios.

#### **Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária**

-para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em alguns trechos da Avenida Misael Eufrásio Leal, mais precisamente entre as ruas Pará e Vítor Chiarella.

-para que através do setor competente providencie a retirada de entulhos na rua Nicola Pizza (Vila Martins III), mais precisamente no trecho de terra que faz a ligação com a Vila Jardim, local que tem servido de depósito irregular de lixo e resíduos de construção civil.

#### **Adalgisa Lopes Ward**

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando criar APP (aplicativo), para denunciar maus tratos contra animais. Considerando que, atualmente a população encontra dificuldade de denunciar crimes e maus tratos contra animais; Considerando que, devido aos recursos tecnológicos será de grande utilidade desenvolver um app que possibilitará o envio de informações identificando o local, enviando fotos e até vídeos de maneira anônima; Considerando que, essa medida visando a proteção de animais além de intimidar contribuirá para punir agressores; Considerando que, muitas vezes vizinhos sabem da existência de animais que sofrem maus tratos,

abandono e muitas vezes ficam relegados as intempéries do tempo, entretanto não tem a possibilidade de formalizar denuncia em tempo real para a tomada de providências; Considerando eu, usar a tecnologia será fator determinante para contribuir com a extinção desses crimes;

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza da área verde ao lado do Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil, Avenida Antonio Salim Curiati em frente ao nº 1258.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza na área verde existente na Rua Mato Grosso ao lado do nº 3623.

-por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de implantar aulas de música nas escolas do Município e incentivo a formação de bandas e fanfarras.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da possibilidade de instalação um Banco de Sangue no Município.

A existência de um Banco de Sangue em nossa cidade servirá para amenizar a demanda e a necessidade existente, visto que não temos no Município este serviço. Sendo nossa cidade um Município com crescimento populacional grande faz-se necessário um Banco de Sangue local.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza dos bancos do Jardim São João que estão muito sujos.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua dos Expedicionários/Bairro Jardim Boa Vista em frente ao nº 198, que está com um enorme buraco, causando transtornos e prejuízos a todos que passam pelo local.

-por meio do setor competente, para que realize reparos necessários no passeio público do Ginásio de Esportes Kim Negrão.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza do passeio público da Rua Mato Grosso ao lado do nº 3608.

-por meio do setor competente, para que realiza Campanha de Conscientização de Descarte Responsável do Lixo.

-por meio do setor competente, para que desenvolva uma Campanha de Conscientização de Limpeza Pública em nossa cidade.

Além da limpeza de ruas, canais e canaletas, bem como a instalação de lixeiras na área central do Município e nas Praças, essa Campanha de Conscientização visa fomentar uma cidade mais limpa para todos.

Em uma parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Serviços, com a participação da Suma Brasil, empresa de limpeza urbana da cidade. "Uma cidade limpa traz uma melhor autoestima para todos. Este trabalho busca despertar a colaboração de os avareenses com a limpeza da cidade", reforçando a limpeza de toda cidade com o apoio dos munícipes para que o resultado da limpeza dure mais tempo. Somente com

cada um fazendo a sua parte, como não descartando lixo e entulhos nas ruas, colocando o lixo somente nos dias de coleta, vamos trazer melhores dias para nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que promova Campanhas de Conscientização e Combate aos Crimes de Violência Praticados contra a Mulher.

-por meio do setor competente, para que priorize condições para Coleta de Lixo diariamente.

-por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em nossa cidade.

-por meio do setor competente, para que realize estudos de viabilidade da oferta de métodos contraceptivos para a população em idade reprodutiva e sobre a ampliação do acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos contraceptivos na Rede Municipal de Saúde.

-por meio do setor competente, para que realize estudos de viabilidade de detectores de metais, nas escolas públicas municipais.

No Brasil, colégios foram cenários de ao menos sete atentados com armas de fogo cometidos por alunos e ex-alunos nos últimos anos, sendo o mais conhecido deles, o massacre que deixou oito mortos em uma escola estadual em Suzano, na Grande São Paulo. De acordo com o Sistema Nacional e Armas da Polícia Federal, o número de pessoas que adquiriram armas de fogo no Brasil aumentou em quase 200% no primeiro semestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Das 73.985 armas comercializadas entre junho de 2020, 62 % foram compradas por cidadãos comuns. E este número aumenta exponencialmente, quando falamos de armas ilegais. E sem nada e ninguém que possa filtrar o que entra de perigoso nas nossas escolas, fica difícil inibir qualquer ação criminosa.

-por meio do setor competente, para que providencie remoção dos entulhos depositados indevidamente na Rua Tenente Apiaí/Bairro Alto em frente ao nº 839.

-por meio do setor competente, para que realize avivamento na pintura da faixa de pedestre existente na frente do Posto de Saúde do Bairro Jardim Brasil.

-por meio do setor competente, para que realize fiscalização em todos os estabelecimentos comerciais de nossa cidade, visando as normas de acessibilidade.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de Formular e Implementar Políticas Públicas para a Primeira Infância nos termos do art. 7º da Lei nº 13.257/2016 de 08 de março de 2016.

-por meio do setor competente, para que realize estudo de viabilidade IMO - Integração de Mão de Obra em nossa cidade, com o objetivo de colocar e recolocar o trabalhador no mercado de trabalho. Este período pós pandemia o número de desempregados aumentou e há necessidade de reintegrar os avareenses no mercado de trabalho, proporcionando meios/condições para que tenham acesso ao trabalho para poder viver com dignidade.

-por meio do setor competente, para que providencie sinalização, redutor de velocidade/lombada na Rua Santos Dumont nº 1310, em frente à Escola Dondoca - EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho. A indicação se faz necessária atendendo à solicitação de moradores próximos e pais que levam seus filhos para a referida escola, os quais relatam que é grande o fluxo de veículos, causando muita preocupação com a segurança de todos.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade/lombada no Bairro Jardim Santa Elizabeth confluência com Bairro Jardim Tropical.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da possibilidade de instalar um redutor de velocidade/lombada na Rua Milton Silva/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que tomem providências visando celebração de um Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a criação de um anexo para à mulher vítima de violência doméstica e familiar no Município.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da viabilidade de inserir na grade curricular do Município "Noções Básicas de Turismo".

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando levar ao conhecimento dos munícipes e dos alunos da Rede Municipal de Ensino, sobre quem foi o patrono de sua escola e o que fez pelo nosso Município, formando assim um resgate histórico municipal, acesso ao conhecimento, nos mais variados formatos tem a força de mudar pensamentos, burilar vocabulários, expandir horizontes.

-por meio do setor competente, para que efetue melhorias na pavimentação dos principais acessos da Represa Jurumirim.

-por meio do setor competente, para que instale Placas de Advertência sobre a Proibição de Descarte Irregular de Lixos/Entulhos e outros materiais nas áreas verdes do Município.

-por meio do setor competente, que realize estudos de viabilidade de realizar os atos administrativos necessários à habilitação do Município da Estância Turística de Avaré, no Programa Federal de Incentivo para as Ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde - APS, de modo a receber repasses de recursos do Governo Federal nos termos da Portaria GM/MS n. 1.105/2022.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da viabilidade de contratação de serviços de saúde nas áreas de reabilitação fisioterápica e hidroterapia visando o restabelecimento de males e sequelas de ordem neurológica, ortopédica e respiratória de origem traumática ou patológica.

-por meio do setor competente, para que realize estudos de viabilidade da implantação de um Programa de Coleta para reciclagem de óleo de cozinha nas Escolas Públicas do Município. Separar em entregar o óleo usado nas escolas é a melhor forma de contribuir com atividades

educativas, pois ele reverte em renda para a Associação de Pais e Mestres e lindos projetos de educação ambiental. Ao coletar este resíduo você também está preservando o meio ambiente e ajudando sua comunidade, já que ele se transforma em novos produtos sustentáveis.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza no passeio público da Rua Elizabeth Jesus de Freitas/Bairro Jardim Boa Vista ao lado do nº 15, pois a calçada está coberta de mato, inviabilizando a acessibilidade.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência recuperação em toda extensão do leito carroçável da Rua Miguel Chibani/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que tomem providência em relação a água empoçada na Rua Tenente Apiaí/Bairro Alto em frente ao nº 852.

Atendendo à solicitação de moradores da via que relatam que a situação supracitada está causando muito transtorno a todos que transitam pelo local.

-por meio do setor competente, para que realize estudos de viabilidade da criação de Ações de Conscientização e Incentivo ao Cuidado e Promoção da Saúde Mental Materna. É importante que se esclareça a relevância da dedicação à saúde mental das mães, porquanto, apesar de estigma social em torno de temas ligados à saúde mental, há um alarmante aumento nos casos de depressão, ansiedade e, infelizmente, suicídio entre as mães. Estima-se que uma em cada quatro mulheres sofram de depressão pós-parto, sendo que mais da metade dessas depressões já estão presentes na gestação, porém não são diagnosticadas, muito menos tratadas adequadamente e em tempo.

-por meio do setor competente, para que realize estudos da viabilidade de realizar Semana de Mobilização pela Saúde da Mulher em nossa cidade.

-por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado número 1438, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras/Bairro Alto da Colina ao lado número 886, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua dos Expedicionários/Bairro Jardim Boa Vista ao lado número 22 por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que em conformidade com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua dos Expedicionários/Bairro Jardim Boa



Vista em frente ao número 103, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.1, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.

-Através desse solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, analise a possibilidade de realizar o tapa buracos em toda a extensão da RUA: ACRE defronte ao número 2200, no bairro CENTRO, solicito também para que o mesmo execute o trabalho de forma que não seja necessário a manutenção contínua, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI, analise a possibilidade de realizar o tapa buracos em toda a extensão da RUA MANOEL GONSALVES defronte ao número 16, no bairro Alto da Boa Vista, solicito também para que o mesmo execute o trabalho de forma que não seja necessário a manutenção contínua, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito novamente para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, para que analise a possibilidade de fazer a pintura das faixas de indicação no asfalto de toda a extensão da Av. Mario Covas. Pois a mesma encontra-se com as faixas todas apagadas dificultando a visão dos motoristas que trafegam por ali, a noite principalmente a visibilidade dos motoristas são afetadas podendo até mesmo ocasionar um grave acidente. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-Através desse solicito para que o órgão competente, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS através do Sr. Secretário CESAR AUGUSTO LUCIANO FRANCO MORELLI E A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS, para que analise a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Av. Emilio Figueiredo próximo ao nº15, no Bairro Jardim Tropical. Na mesma a um fluxo muito alto de veículos, motoristas de carros e motocicletas transitam por ali em alta velocidade podendo ocasionar acidentes, visto que há uma rotatória nas proximidades e já houve vários acidentes no local. Peço para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente solicito através desse para que o órgão competente SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS analise a possibilidade de fazer o conserto de buracos em toda extensão da Av. Donguinha Mercadante no Bairro Jardim Paineiras, pois os buracos estão de forma exagerada. No local a vários buracos causando a insatisfação dos munícipes e até quebrando alguns veículos

que utilizam da mesma, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema, pois os munícipes aguardam uma resposta desse vereador.

-através desse, solicito para que o órgão competente analise a possibilidade de fazer a roçada e limpeza na rua Carlos Cavini principalmente na área defronte ao nº 546 as mesma está localizada no bairro Vila Operária, de frente o número citado a cima os munícipes estão com problemas de bichos peçonhentos entrando em suas residências por conta do mato alto no terreno, peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente solicito para que através desse os órgãos competentes SECRETARIA DE PLANEJAMENTOS E OBRAS E A SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS, analisem a possibilidade de fazer a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Óleo, no Bairro Jurumirim. Na mesma a um fluxo muito alto de veículos, ali várias crianças ficam no local (na calçada) mas o risco de um acidente é muito alto. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

-novamente através desse solicito para que os órgãos competentes SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS E A SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS, analisem a possibilidade de fazer a instalação de uma placa de pare na Rua Bastilio Ovidio Tardivo esquina com a Rua Vital Pereira de Andrade, Bairro Jardim São Paulo. No local já aconteceu vários acidentes e a pintura do "PARE" no chão já está apagada, a solução possivelmente seja a instalação de uma placa de PARE no local. Peço urgentemente para que o órgão competente vá até o local e tome as medidas cabíveis solucionando o problema.

#### **Leonardo Pires Ripoli**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a construção de uma praça e uma área de lazer com quadra no Bairro São Rogério. O local abriga milhares de moradores, assim como nas adjacências, mas não possui um local de lazer e conforto aos munícipes que ali residem.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal que junto ao setor competente, após um estudo técnico, seja analisada a possibilidade da construção de uma ciclovia e uma pista de caminhada no entorno do lago do Horto Municipal. Tal benfeitoria, além de estimular a prática de atividades físicas, traria maior conforto aos praticantes, visto que a pista atual é desnivelada e de terra.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que junto ao setor competente, após um estudo técnico, a instalação em caráter de URGÊNCIA, de

um semáforo no cruzamento das Avenidas Gilberto Filgueiras e Misael Eufrásio Leal, visto que no referido local o fluxo de veículos é muito alto, onde também já foram registrados alguns acidentes, e é recorrente a solicitação dos munícipes que diariamente por ali trafegam.

#### **Luiz Cláudio da Costa**

-nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que officie o setor competente da municipalidade, mais precisamente a área de serviços e reparos de vias públicas/recapamento, para que realize o reparo da via pública denominada Rua Pernambuco, ao lado do número nº759, Bairro Centro, que encontra-se com a guia e sarjeta danificadas e está de sobremaneira prejudicando o trânsito de pedestres e veículos, causando transtorno aos munícipes que ficam vulneráveis a acidentes, devido a cratera aberta na referida via, o que pode gerar grandes prejuízos para a população.

#### **Marcelo José Ortega**

-para que providencie a construção de um parquinho no Bairro São Rogério II a fim de proporcionar entretenimento às crianças que lá residem, contribuindo para seu desenvolvimento, conforme prevê o artigo 71 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8.069/90. Referido pedido partiu do cidadão Andrius Moura, morador do bairro São Rogério.

#### **.REQUERIMENTOS**

##### **Maioria dos Vereadores**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSELIR DA CRUZ

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ARLINDO APARECIDO GOMES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ALZIRA GONÇALVES CARVALHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ELISANDRA CARLOS DE CARVALHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JAMILE CATIB COSTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ APARECIDO BIJEGA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSMIR BRANDOLIN

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO LUIZ DIAS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SEBASTIÃO SORBA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZINHA

MARIA AGUILAR

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALDECI PEDRO DIAS

#### **Flávio Zandoná- Presidente**

-que seja oficiado a todos os atletas e a delegação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob a coordenação de Ivani Conti, votos de aplausos e parabenizações pela participação nos Jogos da Melhor Idade (JOMI) realizada entre 25 e 29 de maio em Cerquilha. Foram conquistadas 2 medalhas de prata e 3 de bronze, pelos atletas, sendo: Helenil Soares Castilho, 82 anos: medalha de prata em Natação; Edson Dias Lopes, 72 anos: medalha de prata no Atletismo; Donizete Adauto Fouzer, 62 anos: medalha de bronze na Malha; Euzito Veríssimo dos Santos, 71 anos: medalha de bronze na Malha e Valter Landberg, 61 anos: medalha de bronze na Malha.

#### **Rpberto Araújo- Vice Presidente**

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VILMA MARIA DO PORTO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HOTILIA TEIXEIRA FILADELFO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WLADIMIR ANTONIO DE MATTOS SCROMOV

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor KALEL LUCIANO DE ALMEIDA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NORMA ALVAREZ LOPES

#### **Carla Cristina Massaro Flores - 2ª Secretária**

-que seja oficiado ao Ilustríssimo Secretário Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré, senhor Judésio Borges, a fim de que informe a esta Casa de Leis em que sentido as mudanças propostas na coleta de lixo irão melhorar

-que seja oficiado à empresa SUMA Brasil, responsável pelo serviço de coleta de lixo na Estância Turística de Avaré, se procedem as informações de que estariam ocorrendo demissões de funcionários que trabalham no setor

#### **Adalgisa Lopes Ward**

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis sobre atendimento e fiscalização das normas de acessibilidade nas edificações do Município, em acordo com a lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Desde a início do vigor da Lei Brasileira de Inclusão, quantos Alvarás de funcionamento de atividade foram expedidos pelo Poder Executivo? Todos os novos estabelecimentos que obtiveram o Alvará de

funcionamento contemplam a acessibilidade conforme especifica a Lei. Se negativo, qual a quantidade de estabelecimentos que não obtiveram o Alvará de funcionamento por falta de acessibilidade? Quem é responsável por fiscalizar a acessibilidade no estabelecimento no momento de conceder o Alvará de funcionamento?

-que seja oficiado ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Thiago Auricchio, com endereço declinado à Avenida Pedro Álvares Cabral nº 201 São Paulo/SP - CEP 04097-900, solicitando que envide esforços no sentido de Projetar Lei Estadual tendo como objetivo a doação de aparelhos de informática e telecomunicações apreendidos pelas Polícias Militar e Civil em decorrência da prática de ilícito penal a alunos da Rede Pública d Ensino.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis sobre a falta de medicamentos, insumos, utilizados pelo médicos no Pronto Socorro, Postos de Saúde dos bairros e farmácia 24 horas. Ocorreu algum problema na logística e entrega destes materiais e medicamentos junto as Unidades de Saúde ou algum problema no processo licitatório de aquisição de tais itens? Qual o prazo para que esta deficiência seja regularizada? Solicitamos que seja detalhado a real dificuldade em relação a falta de medicamentos e insumos para que possamos informar aos munícipes que nos procuram em busca de ajuda. Dessa maneira, que possamos dar os esclarecimentos com transparência e coerência.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que informe esta Casa de Leis sobre a aquisição e distribuição e o descarte dos lotes de testes de COVID-19 referentes ao segundo semestre de 2021 até a presente data. Quando os testes estão com data prevista de vencimento? Existem testes que já venceram? Se positivo o que foi feito com eles? Como é realizada a baixa da numeração dos testes? Qual da quantidade de testes distribuídos para as Unidades de Saúde? Quantos testes foram realizados durante o período de 2021 até a presente data? A utilização desses testes realizados está batendo com o número de notificações cadastradas para Vigilância Epidemiológica do Município?

### Hidalgo André de Freitas

-que seja oficiado a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, para que esclareça e informe a essa Casa de Leis quanto aos pontos citados abaixo. A Rede Municipal de Ensino é composta por mais de 7 mil alunos nos mais variados estágios de aprendizagem. A reportagem do jornal A Comarca apurou que a liquidação, sob o nome de registro de preços para eventual aquisição de gêneros perecíveis alimentícios para a merenda escolar, foi publicada em 08 de abril, no Semanário Oficial do Município. A escolha das

empresas responsáveis pela entrega dos itens constantes dos 14 lotes colocados para disputa aconteceu no último dia 26 de abril. Em um total, o preço médio dos alimentos levantado pelo setor de compras da Prefeitura é superior a R\$ 12 milhões. Os itens são, segundo informações suficientes para abastecer todas as escolas avareenses por um ano.

-que seja enviado a Secretária Municipal Regiane Daffara, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, ofício convidando-a a comparecer nesta Casa Legislativa, com a máxima urgência, em data de sua conveniência, preferencialmente durante a Sessão Legislativa, com o fito de realizar uma explanação sobre sua Pasta, apresentando aos Vereadores os projetos, problemas enfrentados e plano de trabalho a serem realizados frente a respectiva secretaria, além de responder questionamentos e dúvidas que venham a surgir. Acredito ser de extrema importância os esclarecimentos a essa Casa de Leis, agindo Vossa Senhoria com total transparência junto ao Cargo que exerce. Vale ressaltar que esse contato do Legislativo com a Secretária pode contribuir com o surgimento de ideias, projetos em prol a população, que é quem realmente necessita de atendimento, atenção e esclarecimentos.

### Leonardo Pires Ripoli

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada em ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para toda a delegação de Avaré, que estiveram participando da 24ª edição do "JOMI" (Jogos da Melhor Idade), realizado entre os dias 25 a 29 de maio, na cidade de Cerquilha/SP. Destacamos ainda os medalhistas: •Helenil Soares Castilho, 82 anos, medalha de prata na Natação; •Edson Dias Lopes, 72 anos, medalha de prata no Atletismo; •Donizete Aauto Fouzer, 62 anos, medalha de bronze na Malha; •Euzito Veríssimo dos Santos, 71 anos, medalha de bronze na Malha; •Valter Landberg, 61 anos, medalha de bronze na Malha;

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignada em ata dos nossos trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES para a equipe de Basquete masculino (Sub 17), da Secretaria Municipal de Esportes de Avaré, que foram Campeões do "Torneio Interestadual", realizado entre os dias 27, 28 e 29 de maio, na cidade de Paranapanema/SP. A equipe teve uma campanha brilhante, vencendo todos os jogos que disputou. •Atletas: João Cruz, Rudivan, Matheus Felipe, Eduardo de Sá, Renan, João Peres, Gabriel Almeida, Andrey, Luiz Gustavo, Felipe, João Garcia, Kayky, Kauã e Jonathan. • Técnico: Artur Leandro •Auxiliar Técnico: Hugo da Costa. Lembrando que os atletas fazem parte do Projeto "Cestinhas do Futuro", mantido pela Prefeitura Municipal, em parceria da SEME, com empresas e colaboradores.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o

Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, junto ao setor responsável o seguinte questionamento: No mês de novembro de 2021, apresentei na Câmara Municipal, um pedido para a construção de uma creche no Bairro Terras de São José. E no mês de fevereiro de 2022, recebi do Executivo a informação, da assinatura do termo de compromisso com o FNDE, para a construção de uma creche no bairro, no valor de R\$ 3,2 Milhões". Sendo assim, questiono: •Já existe um cronograma para a construção da referida unidade de Ensino?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, através do setor responsável, para que estude a possibilidade da instalação de placas de proibido estacionar, na Avenida Major Rangel, no quarteirão entre as ruas Domiciano Santana e Major Vitoriano, no sentido centro bairros. Recentemente foi instalado um semáforo no referido cruzamento, mas por conta dos carros que ficam estacionados no lado direito da via, assim que abre o semáforo, ocorre um afunilamento no trânsito. Com a instalação das placas no local, ocorrerá a liberação de mais uma faixa, fluindo o trânsito, trazendo uma melhor mobilidade. Tal solicitação é recorrente entre os motoristas que utilizam o local.

#### **Luiz Cláudio da Costa**

-que seja oficiado o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que viabilize através da Secretaria de Planejamento e Obras, para que realize o asfaltamento do pequeno trecho na altura do km 260 + 300 metros, da SP255, local esse que serve de acesso para a Avenida Antônio Silvío Cunha Bueno, que encontra-se sem qualquer tipo de pavimentação e sinalização, sendo esta uma reivindicação muito antiga dos proprietários de veículos e moradores dos bairros adjacentes, razão pela qual, a referida solicitação de asfaltamento facilitará de sobremaneira o fluxo de veículos das entradas do município, desafogando os pontos de maior movimentação de caminhões, motos e ônibus, especialmente em horário de pico, onde a movimentação é intensa, tendo em vista que a referida Avenida já foi pavimentada em uma parte.

-que seja oficiada a Secretaria de Educação, na pessoa de sua Secretária, a Sra. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros para que informe a essa Casa de Leis, sobre quantos professores e diretores da rede municipal de ensino estão afastados por contaminação ao COVID19? Qual medida está sendo tomada para que os alunos não fiquem sem professores e diretores?

#### **Magno Greguer**

-para que realize o estudo de uma lombada ou redutor de velocidade nos dois sentidos da avenida (entrada e saída) da AV: Santa Barbara, Bairro Terras de São José.

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" à todos os profissionais da Iluminação pública do Município de Avaré.

-para que realize a colocação de placas sinalizadoras na vicinal que liga Avaré Itatinga e Ponte Alta.

-votos de parabenização a atleta Ana Clara que na modalidade de jiu-jitsu conseguiu a medalha de prata conseguindo trazer o segundo lugar para nossa cidade.

#### **Marcelo José Ortega**

-para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre a fim de que informe essa Casa de Leis sobre a atuação e consolidação do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), criado conforme Lei nº 1.301/2009. O COMAD tem por objetivo promover ações visando a redução da demanda de drogas. Ressalta-se que a data de 26 de junho é celebrada como o dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas. Essa data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para conscientizar a população global sobre tal temática, tendo como finalidade combater os problemas sociais decorrentes devido à dependência química e o tráfico de drogas. O conselho está em atividade? Qual é a composição do Conselho?

-para que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde a fim de que informe essa Casa de Leis sobre quais providências serão tomadas em relação ao caso referido em reportagem no jornal virtual "In foco" (26/05), referente à mãe PATRÍCIA RAMOS GARCIA que tem filho com diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) 1.) Transporte (ambulância) a fim de levar o filho para atendimento com Terapeuta Ocupacional todas as quartas-feiras; 2.) realização de tomografia; e 3.) fornecimento da medicação de alto custo necessária ao tratamento. Segue cópia da reportagem em anexo.

-para que seja oficiada a Secretaria Municipal de Saúde a fim de que informe essa Casa de Leis se houve encaminhamento de HEITOR RODRIGUES TOMAZ SILVA para avaliação com Neuropediatra, conforme protocolo de requisição de agendamento da UBS Dra Maria da Glória Novaes Ramires Ferreira datada de 23/05/2022 que a genitora da criança, Sra Julia Moríllia Rodrigues, nos informou após atendimento nessa Casa de Leis, na data de 06/06/2022.

.....